

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 164/2024-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RONAILSON PINHEIRO PEREIRA, Portador do RG nº 384014/2ª-via-AP, e do CPF Nº 001.028.872-41, para o Cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de maio de 2024 e será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM 27 DE MAIO DE 2024

SAMUEL DOS SANTOS SILVA Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287

SAMUEL DOS SANTOS SILVA Secretário Municipal de Educação Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCAÇÃO CNPJ Nº 30.775.818/0001-33 Av. Mãe Verônica, N 362 - Centro - CEP: 68.990-000 Tartarugalzinho-AP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 254/2024-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE á servidora, FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS, portadora do RG: Nº 24\*\*25-AP, e do CPF: Nº 268.\*\*\*.\*\*\*-82, ocupante do cargo de Professora Classe C, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 16 de outubro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, em concordância com a lei 259/2007-PMT. Referente aos quinquênios de 02/05/2017 a 02/05/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287

Samuel dos Santos Silva Secretário Municipal de Educação Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/04/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 255/2024-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor, CRISTIANO MELO RAMOS, portador do RG: Nº 15\*\*52-AP, e do CPF: Nº 877.\*\*\*.\*\*\*-20, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 16 de Outubro de 2024 a 16 de Fevereiro de 2025, em concordância com a lei 259/2007-PMT. Referente aos quinquênios de 02/08/2012 a 02/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287

Samuel dos Santos Silva Secretário Municipal de Educação Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 256/2024-GAB/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE á servidora, LEONICE NASCIMENTO DE MORAIS BRILHANTE, portadora do RG: Nº 27\*\*35-AP, e do CPF: Nº 511.\*\*\*.\*\*\*-72, ocupante do cargo de Professora Classe C, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 17 de outubro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, em concordância com a lei 259/2007-PMT. Referente aos quinquênios de 2020 a 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Tartarugalzinho-AP, 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA Assinado de forma digital por SAMUEL DOS SANTOS SILVA:31644414287

Samuel dos Santos Silva Secretário Municipal de Educação Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000 TARTARUGALZINHO - AP WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

## EDITAIS

## AVISOS



## GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N°003/2024

A Prefeitura de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 23.066.632/0001-53, torna público para conhecimento dos interessados a regularização fundiária Urbana da 4ª etapa, onde instaurou o processo administrativo nº03/2024, área esta denominada CENTRO - LESTE, localizado parcialmente abrangendo a Avenida Presidente Dutra, Rua das Palmeiras, Av. Antônio Pontes seguindo ao norte pela Rua 10 até a Avenida José Lacerda Campelo, Rua Célia de Oliveira, Avenida Conceição Mendes parte da Área Verde seguindo pela Rua Santa Dulce dos Pobres, Avenida Edivaldo Nunes, Rua São Lázaro, ocupando uma área de **637.308,76 m²** e perímetro de **4.246,91 m**, dentro dessa área total é importante ressaltar que existe uma área encravada de **910,00 m²**, restando assim uma área de **636.398,76 m²**, com o núcleo consolidado anterior a 22 dezembro de 2016, preenchendo assim, os requisitos da Lei nº 13.465/2017. A coordenação dos trabalhos feita pelo Secretário de Habitação e Ordenamento Urbano, Ivanor Commello, que ficará à disposição para atender aos interessados, na Prefeitura Municipal, situada na Rua São Luiz, nº 723, centro no horário comercial.

BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604  
574604

BRUNO MANOEL REZENDE  
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024 –  
SLC/SEMGOV/PMT

Processo nº: **4357.1.072/2024-SEMIOS/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: **Eventual e Futura aquisição de Ferramentas, material elétrico, material de Construção em geral, material Multiuso e Individual, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços**, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. A sessão pública, por meio da internet, acontecerá dia **30 de outubro de 2024, às 08h00min**, (horário de Brasília) sendo o acolhimento de proposta encerrado no mesmo dia e horário. A licitação será realizada no endereço: <https://licitanet.com.br/>. Onde o Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra com número de **ID 111507**.

Documento assinado digitalmente



RAFAEL MACIEL MORAIS

Data: 15/10/2024 10:53:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tartarugalzinho, 15 de outubro de 2024.

RAFAEL MACIEL MORAIS

Pregoeiro – Portaria nº 004/2024-SEMGOV/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.590-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## ##EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

## Interveniente/Instituição de Ensino: Universidade Estácio de Sá. Órgão concedente do estágio: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho. Estagiária: Bruna Juliana Teixeira da Silva, matrícula nº 202102403057, curso: Administração. Duração: 01 mês. Período: 08/10/2024 a 19/11/2024. Apólice de seguro nº 207995. Seguradora: MAPFRE Segurados Gerais S.A. Objeto: estágio não remunerado e sem auxílio-transporte nos termos do art. 12 da Lei nº 11.788, objetivando a complementação do ensino e da aprendizagem profissional da aluna. Disciplina EGT0039 – Estágio Supervisionado em Administração – 2024.3EAD. Apoio das áreas de administração, apoio em finanças, materiais, patrimônio e logística, acompanhamento de processos administrativos e planejamento estratégico.

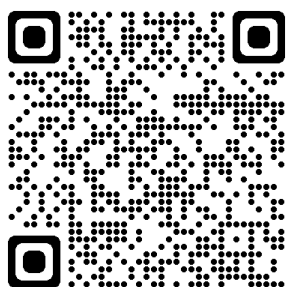
LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220

Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto nº 043/2023-GAB/PMT





ICP DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/03/2001. O INSTITUTO ANTES DENOMINADO DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário